



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras, abaixo elencadas, para atribuição de fiscalização da contratação de empresa para prestação dos serviços de capacitação, no formato *In Company*, sobre Dispensa Eletrônica conforme Nova Lei de Licitação e IN 67/2021 - Teoria e Prática, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e preceitos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

I - Danielle Andrade de Lucena Carvalho, matrícula SIAPE n.º 1048488, designada para função de Gestora de Contrato;

II - Karisa Kelly Mahon Barros de Souza, matrícula SIAPE n.º 1881482, designada para a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IFSertãoPE